



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

EMENDA A MENSAGEM 03/2024

CRIA-SE O PARAGRAFO ÚNICO NO SEU ARTIGO PRIMEIRO:

PARAGRAFO ÚNICO: Os referidos contratos obrigatoriamente terão que passar por Processo Seletivo Simplificado para sua contratação, caso já haja o referido processo, remeter a esta casa, cópia do edital e lista dos classificados das referidas áreas.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital
por ARION LUIZ BORGES
BRAGA:44620900044
Dados: 2024.03.18
20:18:21 -03'00'

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Vereador | Bancada do Progressistas